



# CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista — PE

LEI Nº 1.094 /92. (1.094/92)

EMENTA: Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar de Cr\$ 1.935.332.921,00 (UM BILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS), destinados a atender as suplementações das funções programáticas e categorias econômicas, constantes nas Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

## 10-CÂMARA MUNICIPAL

### 10.1-Poder Legislativo:

01010012.01-Repasse para as Atividades da Câmara Cr\$ 72.372.888,

3211.00-Transferências Operacionais.....Cr\$ 72.372.888,

## 20-GOVERNO MUNICIPAL

### 20.1-Gabinete do Prefeito:

03070202.02-Manut.das Ativ.do Gabinete do Prefeito.Cr\$ 118.907.058,

03070232.03-Divulg.dos Atos,Obras Gov.Promoções....Cr\$ 8.000.000,

03070232-05-Contrib.p/a AMUP e outras Associações..Cr\$ 1.500.000,

03070232-05-Contribuições p/a ARCONSULT/IBAM.....Cr\$ 2.000.000,

3111.00-Pessoal Civil.....Cr\$ 86.907.058,

3120.00-Material de Consumo.....Cr\$ 20.000.000,

3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 23.500.000,

### 20.3-Secretaria de Administração:

03070212.12-Manut.das Atividades da Secretaria.....Cr\$ 140.784.862,

3111.00-Pessoal Civil.....Cr\$ 118.784.862,

3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 22.000.000,

### 20.4-Secretaria de Finanças:

03080322.16-Manut.das Atividades da Secretaria.....Cr\$ 78.570.573,

03080332.17-Pag.Desp.Exerc.Anter.Parcel. IAPAS.....Cr\$ 8.000.000,

3111.00-Pessoal Civil.....Cr\$ 73.070.573,

3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 3.000.000,

3132.00-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.500.000,

3192.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$ 8.000.000,

### 20.5-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

08421882.20-Manut.das Atividades da Secretaria.....Cr\$ 634.753.855,

08421881.08-Ampliação,Restaur.e Conserv.Escolas....Cr\$ 25.000.000,

3111.00-Pessoal Civil.....Cr\$ 557.253.855,

3120.00-Material de Consumo.....Cr\$ 67.000.000.



# CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista — PE

3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$	8.000.000,
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	2.500.000,
4110.00-Obras e Instalações.....	Cr\$	25.000.000,
<u>20.6-Secretaria de Saúde:</u>		
13754282.27-Manut.das Ativid.da Secretaria.....	Cr\$	149.522.340,
3111.00-Pessoal Civil.....	Cr\$	114.522.340,
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$	20.000.000,
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$	10.000.000,
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	5.000.000,
<u>20.7-Secretaria de Obras e Urbanismo:</u>		
10583232.31-Manut. das Atividades da Secretaria....	Cr\$	321.195.417,
10603272.35-Manut.do Sist.de Iluminação Pública....	Cr\$	76.534.478,
3111.00-Pessoal Civil.....	Cr\$	299.195.417,
3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	98.534.478,
<u>20.8-Secretaria de Transportes e Comunicações:</u>		
16880212.36-Manut.das Ativid.da secretaria.....	Cr\$	35.000.000,
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$	35.000.000,
<u>20.9-Secretaria de Agricultura e Desenv.Rural:</u>		
04760212.37-Manut.das Atividades da Secretaria....	Cr\$	125.445.724,
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$	65.000.000,
3111.00-Pessoal Civil.....	Cr\$	60.445.724,
<u>20.10-Secretaria de Assist. e Ação Social:</u>		
15814862.45-Salário Família.....	Cr\$	13.616.832,
15814862.46-Aquis.de Produtos Farmacéutico.....	Cr\$	16.000.000,
15814862.47-Aux.a Carent.Doenças, Funeral e Outros..	Cr\$	16.000.000,
15824922.48-Pagamento de Obrigações Patronais.....	Cr\$	10.000.000,
15824952.49-Proventos de Aposentadoria.....	Cr\$	60.128.894,
15844862.50-Contribuiçõesp/o PASEP.....	Cr\$	22.000.000,
3113.00-Obrigações Patronais.....	Cr\$	10.000.000,
3120.00-Material de Consumo.....	Cr\$	16.000.000,
3251.00-Inativo.....	Cr\$	60.128.894,
3259.00-Outras Transferencias a Pessoas.....	Cr\$	16.000.000,
3253.00-Salário Família.....	Cr\$	13.616.832,
3280.00-Contribuição p/o PASEP.....	Cr\$	22.000.000,

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º, são provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, devidamente apurado no exercício.

Art. 3º - O Crédito Suplementar será aberto parcialmente, de acordo com a elevação da Receita e de acordo com a necessidade de Cada Unidade Orçamentária.




# CÂMARA MUNICIPAL

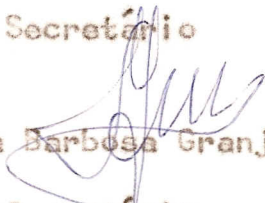
Santa Maria da Boa Vista — PE

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SS. da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, 04 de Novembro de 1992.

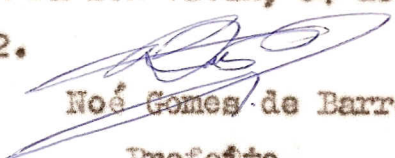
  
Maria Amayr Genzaga Rodrigues  
Presidente

Jailson José Gomes de Sá  
1º Secretário

  
Maria Helena Barbosa Granja  
2º Secretária

SANCIONO A PRESENTE LEI SEM EMENDAS  
OU VETOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, 04 de novembro de 1.992.

  
Noé Gomes de Barros  
Prefeito.